



Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 023/2022

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e determina outras providências”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, e ainda,

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa genuinamente popular, quando a criatividade e as manifestações culturais de nossa gente, democraticamente, tomam conta das ruas e praças públicas;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma das poucas, senão verdadeiramente a única, forma que considerável parcela da população conta para o seu entretenimento a cada ano;

CONSIDERANDO, assim, que os dias de divertimentos carnavalescos já constituem, hoje, uma arraigada tradição de nosso povo, forte elemento de aculturação popular;

DECRETO:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, segunda-feira e terça-feira de CARNAVAL, retornando as atividades no dia 02 de Março de 2022, “quarta- feira de cinzas”, com início às 12h00.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza não admitem paralisação ou interrupção por serem considerados essenciais e de relevante importância, continuando com suas atividades normais, os Serviços de Limpeza Pública, Polícia Municipal, Cemitério, Transporte Sanitário, Farmácia Municipal, Emergência, Centro de Apoio e Triagem - COVID19 e o Pronto Socorro. Municipal.

§ 2º Havendo necessidade, as chefias poderão convocar os servidores para que compareçam às suas unidades



de trabalho para desempenhar funções julgadas essenciais.

Art. 2º As Autarquias poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos Diretores dos respectivos Órgãos Municipais.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 09 de Fevereiro de 2022.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 16 de fevereiro** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Concurso Público nº 03/2019			
José Donizeti Pinto Gudes	297.531.508-22	Vigia de Patrimônio	30 ^º
Francilu Marques de Souza	284.149.578-70	PEB I – Professor Auxiliar	29 ^º
Suzelaine Aparecida Fadel	286.234.088-02	PEB I – Educação Infantil	58 ^º
Tatiane Alves Lima	380.186.868-07	PEB I – Educação Infantil	59 ^º
Maria Elisangela Novais de Oliveira	386.789.818-90	PEB I – Educação Infantil	60 ^º
Cassia Regina Sousa Mendes	422.501.318-99	PEB I – Educação Infantil	61 ^º
Ewellyn Franciely Fernandes	413.480.838-32	PEB I – Educação Infantil	62 ^º
Processo Seletivo 02/2021			
Christiane Erika Silva Guimarães	34.208.839-7	Agente de Apoio Escolar	14 ^º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 09 de fevereiro de 2022.

FLAVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br